

**CONFIGURAÇÕES FAMILIARES  
CONTEMPORÂNEAS: UM OLHAR PARA O  
PERFIL FAMILIAR DOS SUJEITOS DO SEXO  
MASCULINO CADASTRADOS NO CRAS**

***CONTEMPOR NEAS FAMILY CONFIGURATIONS: A  
LOOK AT THE FAMILY PROFILE OF MALE  
SUBJECTS REGISTERED AT CRAS***

Renata Rocha Anjos Garcia<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este artigo contempla um recorte de uma pesquisa bibliográfica e documental realizada através de análise de 358 prontuários contendo titulares do sexo masculino cadastrados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), cujo um dos objetivos versou acerca da identificação das configurações familiares dos referidos sujeitos. Constatamos que grande diversidade nas configurações familiares explicitadas nos prontuários, as quais diferem do perfil tradicional familiar, o que obviamente, interfere de forma significativa na forma de ser família e não deve ser desconsiderada no planejamento das políticas sociais, especialmente na área da assistência social, a qual ainda desenvolve serviços direcionados para um perfil histórico do entendimento de família como sinônimo de mulher.

**Palavras-chave:** Configurações familiares. Sujeitos do sexo masculino. Centro de referência da Assistência Social.

**ABSTRACT:** This article presents a section of a bibliographic and documentary research carried out through the analysis of 358 medical

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual Paulista (UNESP/Franca). Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social (PPGSS). Brasil. <https://lattes.cnpq.br/5900062866840042>. Email: [renatarochaanjos@hotmail.com](mailto:renatarochaanjos@hotmail.com). Artigo elaborado em coautoria pela orientadora Profa. Dra.Nayara Hakime Dutra.

records containing male holders registered at the Reference Center of Social Assistance (CRAS), whose objective was to identify the family settings of those referred subjects. We found that great diversity in the family settings explained in the medical records, which differ from the traditional family profile, which obviously interferes significantly in the way of being a family and should not be disregarded in the planning of social policies, especially in the area of social assistance, which also develops services aimed at a historical profile of family understanding as synonymous with women.

**Keywords:** Family Settings. Male subjects. Social Assistance Reference Center.

## INTRODUÇÃO

O presente estudo é um recorte de pesquisa realizada no ano anterior que compôs a dissertação de mestrado em Serviço Social intitulada “Assistência Social e os Sujeitos do Sexo Masculino: uma análise do atendimento através do Centro de Referência da Assistência Social. Pretendemos explicitar as configurações familiares de 358 sujeitos do sexo masculino atendidos em um dos CRAS do município de Jahu, titulares de cadastro.

Escrever acerca dessa temática nos possibilita trilhar um caminho que contribua para o desvendamento das inúmeras contradições que cercam a política social no que se refere ao público alvo, especialmente na política de assistência social, a qual tem aumentado continuamente as suas demandas tendo em vista o cenário avassalador de desproteção social que está submetida a classe trabalhadora.

Mesmo que a definição da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) explicita que é um campo de quem dela necessita, o que observamos no cotidiano da política e constatamos com as pesquisas é que quem dela

necessita nem sempre é atendido. Ser apresentado, encaminhado à política e expor suas demandas não significa a plena garantia do atendimento; é preciso passar por critérios estreitos e talvez ainda se configurar como um perfil de família que é entendido como prioritário: aquele chefiado por mulheres, preferencialmente composto por velhos, crianças e pessoas com deficiência.

Explicitamos que essas pontuações não implicam competição na identificação de quem é mais vulnerável, se o homem ou a mulher. Inúmeros estudos já apontaram o conjunto de desproteções sociais a que a mulher está exposta historicamente. No entanto, entendemos que a eleição das famílias chefiadas pelas mulheres como público prioritário para as políticas sociais não necessariamente tem permitido a promoção destas, já que muitas vezes resultam em sobrecarga e reafirmação das desproteções sociais e invisibilizam outras demandas, tais como àquelas trazidas pelos sujeitos do sexo masculino.

No entanto, a realidade objetiva nos mostra que não é possível falar em masculinidade, senão em masculinidades. As inúmeras mudanças que acometeram a sociedade, seja no campo da produção, seja no da reprodução social, impactaram na forma de ser homem e mulher nessa sociedade, desnaturalizando papéis seguidos à risca durante centenas de anos.

## **1. O PERFIL FAMILIAR DOS SUJEITOS DO SEXO MASCULINO.**

*A família, tal como hoje a conhecemos, não surge do resultado do amor entre os indivíduos. Surge como a*

*propriedade patriarcal de tudo o que é doméstico.*  
(Lessa, 2012, p. 31).

O movimento da história comprova que as sociedades mudam as formas como se relacionam, e desempenham suas funções conforme o modo de produção. Algumas características persistem e outras desaparecem. O patriarcado é uma dessas categorias que insistem em permanecer; mesmo não sendo originado no capitalismo, é funcional a este.

Essa permanência de categorias históricas implicam inclusive no âmbito dos serviços socioassistenciais, uma vez que na sua operacionalização, ainda estão distantes de respostas coerentes com as demandas dos sujeitos. As ações ainda vêm sendo construídas na perspectiva do fortalecimento de determinadas configurações familiares e, na ótica de atuações mecanicistas de adestramento. É nesse cenário que desvelamos o perfil familiar dos sujeitos do sexo masculino no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) através da análise documental.

O ponto de partida é que não há uma única masculinidade, apesar de existirem formas hegemônicas e subordinadas a ela. Tais formas baseiam-se nas posições de poder social dos homens, mas são assumidas de modo complexo por homens particulares, que também desenvolvem relações diversas com outras masculinidades. (LYRA, 2008, p. 48).

Lyra (2008), em sua tese de doutorado intitulada “Homens, feminismo e direitos reprodutivos no Brasil: uma análise de gênero no campo das políticas públicas

***Serviço Social & Realidade, Franca, v. 30, n. 1, 2021.***

(2003-2006)”, compreende, com base em Saffioti (2004), que as mulheres, mesmo após as conquistas alcançadas através das lutas dos movimentos feministas, ainda têm sido alvo de diversos tipos de injustiças sociais, o que torna distante aquilo que entendemos como equidade de gênero. “Por outro lado, muitos homens em condições sociais (a) diversas também enfrentam, cotidianamente, a impossibilidade e a obrigação de responder ao modelo hegemônico de masculinidade” (LYRA, 2008, p. 50).

Quando nos voltamos para a assistência Social, apesar de no campo formal esta compreender a família como foco de atenção, o que fica explícito em um de seus eixos estruturantes, a matricialidade familiar, ainda há grandes contradições, pois as práticas conservadoras de trabalho social ainda persistem. Entretanto, a realidade objetiva traz novos sujeitos que colocam à mesa às suas demandas, e estas no contexto da crise estrutural do capital não se limitam a situações pontuais. Assim é que os homens chegam à assistência social e sua estadia raramente será provisória.

As configurações familiares contemporâneas apontam que o modelo tradicional de família vem se esgotando, exigindo leituras que consigam captar as mudanças em curso na sociedade. A família vem passando por diversas transformações desde o advento do capitalismo, e mais recentemente com a sua face neoliberal, que impacta sobremaneira na forma de viver dos sujeitos. Apesar de alguns questionarem se ainda é possível tipificá-la como patriarcal, a hierarquia entre os sexos (e a subordinação das mulheres) se mantém (PEIXOTO, 2012).

A história mostra que a constituição da família monogâmica ou nuclear em substituição à comunal não se configurou como um processo imune a barbáries; ao

contrário, a superação da sociedade primitiva foi mediada por muita violência, resultando no surgimento de guerras, de onde vieram os escravos, a riqueza desapropriada dos trabalhadores e a propriedade privada para “os indivíduos masculinos da classe dominante” (LESSA, 2012, p. 27). Esses sujeitos passam a ser responsáveis pelas atividades mais relevantes para a reprodução da sociedade:

[...], acima de tudo a exploração do trabalhador. A economia, o Direito, a política, a religião, a guerra, o comércio, as artes, a filosofia, a ciência, a exploração e a conquista de novos territórios surgem já como atividades masculinas. A vida dos indivíduos masculinos está, na nova sociedade, diretamente articulada aos destinos coletivos; todas as “grandes questões sociais”, tudo o que diz respeito ao destino da classe, à história do período, estará a cargo dos indivíduos masculinos; serão, agora, tarefas que cabem “aos homens”. As questões que dizem respeito à totalidade da sociedade, ao destino comum, serão masculinas – as mulheres serão excluídas. (LESSA, 2012, p. 27).

Entretanto, é da mulher que a humanidade depende para a sua continuidade. Logo, essa exclusão é parcial porque no mundo da reprodução sexual ela é necessária a fim de procriar massas de trabalhadores para o capital. Lessa (2012) ressalta a contribuição da propriedade privada para a constituição da família monogâmica.

Uma vez historicamente estabelecida a superioridade das sociedades de classe ante o modo de produção primitivo, o espaço de reação e resistência para as

mulheres diminuiu, mas jamais desapareceu por completo. E, ao longo dos séculos [...], as mulheres foram resistindo como foi possível. Uma das formas mais universais dessa resistência foi a conversão dos lares em territórios nos quais a mulher pôde afirmar a sua identidade – o que, na sociedade de classe, equivale a afirmar o seu poder. (LESSA, 2012, p. 37).

As mulheres passam a tomar conta do lar patriarcal em detrimento da participação na vida social. Enclausuradas no limitado circuito de relações sociais criado pela propriedade privada, desenvolvem um perfil feminino que perdurou ao longo de centenas de anos: “pessoas dependentes, débeis, frágeis, ignorantes, bonitas para os homens aos quais devem servir, dóceis, compreensivas. Enfim, pessoas moldadas para a vida submissa e subalterna que lhes cabe na sociedade de classes” (LESSA, 2012, p. 37).

Saffioti (2013) afirma que a inferioridade social da mulher não foi invenção do capitalismo, mas este sistema se aproveitou dessa condição e acirrou as desigualdades entre homens e mulheres.

Os homens (leia-se maridos) nesse processo são incumbidos de cuidar do que se refere à reprodução da riqueza material; nos seus lares há mais uma forma de manifestação do poder resultante da propriedade privada. “Recebem dos filhos e das esposas apenas aquilo que a sua propriedade privada lhes possibilita receber: respeito ao poder e não à pessoa, temor e não solidariedade” (LESSA, 2012, p. 38).

Sua casa se torna um terreno inóspito e estranho; eles lá habitam não pelas relações pessoais que estabeleceram ao

longo da vida, mas predominantemente pelas relações que a esposa e os filhos estabelecem com a propriedade privada da qual são guardiões. Sua capacidade de desenvolver-se afetivamente se reduz enormemente: ser marido, ser homem, ser pai passa a ser quase sinônimo de ser bruto, selvagem e insensível. (LESSA, 2012, p. 38).

Para Saffioti (2013), o surgimento do sistema capitalista ocorre em condições muito desfavoráveis para a mulher. No seu processo de individualização, constituinte do modo de produção, a desvantagem social para a mulher assume uma dupla dimensão: a subvalorização das suas capacidades em face da supremacia masculina e, assim, “da ordem social que a gerava; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo periféricamente situada no sistema de produção” (SAFFIOTI, 1976, p.66).

Lessa (2012) aponta que com o desenvolvimento das forças produtivas, a universalização do sistema do capital implicou em mudanças em todo o mundo na forma de ser dos sujeitos, inclusive de viver a individualidade num sistema que cada vez mais possibilita o isolamento. Essas questões, assim como as duas grandes guerras do século XX, implicaram mudanças importantes no interior das famílias. Também a luta das mulheres por direitos contribuiu para a crise da família monogâmica.

Essa crise pode ser exemplificada com as transformações ocorridas no perfil das famílias estadunidenses no início do século XXI, reduzindo a predominância da típica família burguesa (nuclear), resultando em diversas outras organizações familiares, tais como esposas provedoras do lar, casais homossexuais, famílias monoparentais masculina, aumento de casais

hétero ou homossexuais que optam por não ter filhos etc. “Desde pelo menos a Segunda Grande Guerra, mas possivelmente antes, a família vai deixando de ser a unidade econômica decisiva” (LESSA, 2012, p. 79).

Na realidade brasileira observamos, cotidianamente, o aumento do desemprego e o impacto na vida das famílias da classe trabalhadora frente a um momento de escassez da oferta de ações no âmbito da assistência social, no entanto, amplifica-se cotidianamente a diversidade de seu público, o qual vem diferindo das demandas tradicionais de outrora. O trabalho assalariado com registro em carteira não serve mais ao capital; a intensificação do trabalho aos que ainda estão empregados formalmente e a redução/eliminação de direitos são uma realidade presente (ANTUNES, 2000).

Vivemos tempos de incerteza. Momentos, muitas vezes além de nossa capacidade de explicação e compreensão, em que uma nova configuração da paisagem humano/social emerge na sociedade brasileira e no mundo. Contornos econômicos, ideológicos e geopolíticos, entre outros, modificam-se aceleradamente. Novos fatos insistem em mostrar outro tempo. Tempo em que, apesar do desenvolvimento e do progresso tecnológico dos últimos anos, ainda se convive com a fome. (YAZBEK, 1993, p.13).

Tais mudanças globalizadas não deixam imunes às famílias brasileiras e o modo de ser do feminino e masculino na contemporaneidade. Os sujeitos do sexo masculino cadastrados no CRAS estão inseridos em diversas configurações familiares. Embora nosso entendimento seja o de que independentemente da sua

***Serviço Social & Realidade, Franca, v. 30, n. 1, 2021.***

composição e da forma como se organizam, são formas de ser família, elegemos uma “tipificação” para facilitar a explicitação dessas configurações<sup>2</sup>.

Durante anos os homens foram inseridos como objeto nos estudos segundo este modelo, frequentemente referido como “patriarcal”: racional, ativo no público, na produção da ciência e da cultura, provedor, sexualmente “irresponsável”, poderoso, universalizado na sua dominação, Homem com ‘H’ maiúsculo. O outro lado desta moeda é a Mulher: emotiva, voltada ao mundo privado da reprodução dos filhos, cuidando das relações de afeto, sexualmente passiva, dependente, obediente, universalizada na sua opressão. Na confrontação entre Homem e Mulher nas relações sociais, fossem na esfera doméstica ou no público, as vantagens todas, segundo os valores dominantes da sociedade individualista, competitiva e monetarizada, pareciam ser dos Homens. (GIFFIN, 2005, p. 48).

Para conhecer o perfil familiar desses sujeitos, identificamos o número de membros de seus domicílios, o número de filhos, o estado civil e a configuração familiar, conforme as tipologias estabelecidas pelo IBGE.

**Tabela 1– Configurações familiares**

<b>Configuração Familiar</b>	<b>Número de sujeitos</b>	<b>%</b>
Unipessoal masculina	114	31,84

---

<sup>2</sup>Unipessoal masculina, nuclear, casal sem filhos, monoparental masculina, monoparental feminina, família extensa, reconstituída, anaparental, avós com netos e socioafetiva.

Nuclear	90	25,14
Casal sem filhos	53	14,80
Monoparental masculina	39	10,90
Família extensa	21	5,87
Reconstituída	17	4,75
Anaparental	07	1,95
Monoparental feminina	07	1,95
Avós com Netos	05	1,40
Socioafetiva	05	1,40
<b>Total</b>	<b>358</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

A realidade familiar dos homens indica que a família nuclear não é hegemônica em suas configurações: 268 (74,86%) dos homens estão inseridos em famílias diversas desta, prevalecendo a unipessoal masculina, o que corrobora os dados da Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílios (PNAD); estes apontam que desde 2005 o perfil composto unicamente por pai, mãe e filhos deixou de ter a maior representatividade nos domicílios brasileiros (PNAD, 2015). “Por outro lado, novas tendências ganharam força. Em 2015, por exemplo, quase um em cada cinco lares era composto apenas por casais sem filhos, 19,9%, enquanto em 14,4% das casas só havia um morador” (PNAD, 2015, p. 18).

Quanto ao estado civil, elencamos todas as formas identificadas nos prontuários, considerando como os homens manifestaram seu estado civil, o que nos permitiu identificar as mais variadas situações, visando contribuir para o desdobramento das diversas configurações familiares explicitadas acima.

**Tabela 2– Estado civil dos sujeitos do sexo masculino**

<b>Estado Civil</b>	<b>Número de sujeitos</b>	<b>%</b>
Casado	125	34,91
Solteiro	95	26,54
Divorciado	66	18,44
Amasiado	44	12,29
Viúvo	24	6,70
União Estável	04	1,12
<b>Total</b>	<b>358</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

O quantitativo de sujeitos que se declararam casados, amasiados ou na condição de união estável não alcança metade do total de usuários. No entanto, nos chamou a atenção um número expressivo de homens que se intitularam na condição de solteiros e divorciados: 44,98% dos sujeitos.

É verdade que a dissolução do matrimônio é mais fácil quando a única propriedade que se possui é a força de trabalho; todavia, não porque os trabalhadores se emanciparam da propriedade privada, mas porque se submetem a ela pela mediação da miséria. Nesse contexto, o matrimônio mais facilmente desfeito é a manifestação antes da pobreza material do que da superação das alienações fundadas pela exploração do homem pelo homem. (LESSA, 2012, p.75).

No que se refere ao número de filhos, buscamos identificar se os sujeitos do sexo masculino possuíam filhos que residiam em seus domicílios, considerando, portanto, a configuração familiar declarada no cadastro do CRAS. Os dados que serão explicitados aqui versam sobre o total de filhos que residem nos domicílios dos homens cadastrados.

**Tabela 3– Número de filhos residindo nos domicílios**

Número de filhos	Número de sujeitos	%
0	191	<b>53,35</b>
1	81	22,66
2	40	11,17
4	26	7,25
3	19	5,30
5	1	0,27
<b>Total</b>	<b>358</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

Mais da metade dos homens não possui ou não reside com filhos. Esse quadro se aproxima da configuração familiar, tendo em vista que o montante de famílias unipessoais masculinas e casais sem filhos abrange quase metade do número de famílias pesquisadas.

Aqui ficam algumas questões que não poderão ser respondidas através da leitura somente desses dados. O fato de muitos aparecerem sem filhos pode significar a ausência e/ou a presença destes na configuração familiar, mas não a inexistência da paternidade. Sabemos que na realidade brasileira, em casos de separação ou do não estabelecimento de qualquer laço conjugal, os filhos majoritariamente ainda são de responsabilidade da mulher, e em muitos casos, apenas desta.

Aos homens, os processos alienantes atingiram-nos com igual intensidade, ainda que por outras mediações. Ser marido e provedor torna-se um fardo cada vez mais pesado, e para dar conta do recado, os homens se embrutecem: isolam-se de suas esposas e de seus filhos, e às suas identidades incorporam mais intensamente a mercadoria da qual são “guardiães”. (LESSA, 2012, p. 74).

O número de pessoas que compõem essas famílias também contribui para a derrubada de rótulos que insistem em afirmar que famílias pobres geralmente são numerosas. A família da classe trabalhadora também vem apresentando uma redução no número de membros, o que dificilmente seria diferente tendo em vista que o tipo de vida da classe trabalhadora corresponde às ideias determinadas pela classe dominante.

**Tabela 4– Total de membros no domicílio**

<b>Número de membros</b>	<b>Nº de famílias</b>	<b>%</b>
1	114	31,84
2	76	21,22
3	64	17,87
4	69	19,28
5	24	6,70
6	06	1,67
7	03	0,87
8	02	0,55
<b>Total</b>	<b>358</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora, 2018.

As variadas formas de configurações familiares determinam a manutenção ou não de papéis delimitados por relações patriarcais de gênero. Os sujeitos unipessoais masculinos se defrontam com o universo doméstico sob sua responsabilidade; os casais sem filhos estabelecem rotinas diferenciadas para além da criação de uma criança para a continuação da manutenção da ordem. Enfim, as possibilidades de experimentar outras formas de vida diferente das impostas pela estrutura patriarcal se abrem em um plano imediato.

Por outro lado, o que se observa em muitos casos é a reprodução de papéis da família nuclear mesmo em configurações que acreditávamos estarem mais disponíveis para novas formas de ser família. Isso significa que apesar do enfraquecimento do patriarcado de forma mais individualizada, a sua estrutura ainda permanece.

A realidade dos sujeitos do sexo masculino explicitados através dos dados apresentados acerca do perfil familiar não almeja estabelecer rótulos e/ou definição de procedimentos de como desenvolver Trabalho Social com Famílias (TSF) para homens ou mulheres; o que almejamos é provocar alterações na forma de pensar as políticas sociais, para alcançar o conjunto da classe trabalhadora que dela demanda atenção, pois, “embora a política de assistência social, a partir da promulgação da LOAS, tenha encetado um avanço altamente significativo, ela ainda não tem consolidada a inserção da família na perspectiva do direito” (MIOTO, 2013, p. 9).

Entendemos não ser esse o caminho. Portanto, o TSF que acreditamos ser necessário deve vislumbrar a perspectiva da emancipação não apenas política, mas humana, de maneira que homens e mulheres possam ter

condições dignas de vida. “Precisamos trabalhar com estas famílias em uma perspectiva emancipatória, pois programas sociais que atendem famílias não têm a perspectiva de buscar essa emancipação” (OLIVEIRA; FILHO, 2009, p. 7).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A superação de qualquer tipo de exploração exige a transcendência da ordem vigente. Não queremos desmerecer nenhuma luta, entretanto não coadunamos com àquelas que defendem, compreendem e miram o horizonte para o alcance de melhores condições no interior da capital. As lutas das mulheres são deveras importantes, mas não podemos entendê-las dissociadas da sociedade de classes e do Estado. Se assim o fizéssemos, estaríamos reduzindo a sociedade de classes a uma sociedade assimétrica, que requer apenas correção do desequilíbrio relativo do local ocupado pelos homens e pelas mulheres na sociedade “contemporânea”. Corrigidos tais desequilíbrios, a questão estaria resolvida (LESSA, 2012).

Enquanto isso, o sistema se mantém, alcançando espaços que até há pouco eram inimagináveis, ditando a nossa forma de ser e de viver. “As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante” (MARX; ENGELS, 2007, p. 47).

Os interesses da classe burguesa sobressaem na aparente neutralidade do Estado; mercantilizam as políticas sociais, destroem direitos do trabalhador, lhe tiram o trabalho, jogam-no à própria sorte e, em alguns momentos, oferece algum direito transmutado de benefício, de preferência cada vez mais provisório. A

ordem é ocupar espaços no mercado de trabalho, mesmo precarizado, não importando a ausência de direitos trabalhistas e a insuficiência da renda adquirida para a reprodução social.

Muitos desses homens residem sozinhos e pertencem ao grupo das denominadas famílias unipessoais, tornando difícil evocar até a perspectiva familista que vem sendo investida pelas políticas sociais; estes sujeitos não têm com quem contar. Buscam por atenção da assistência social em face da multiplicidade de expressões da questão social vivenciadas e, experimentam uma completa desproteção social. (GARCIA, 2018).

Reconhecemos o avanço legal da assistência social comparada à assistência de outrora; no entanto, não podemos negar que ela vem se desmontando cotidianamente, com fortes possibilidades de regredir ao campo da filantropia explícita novamente e em descompasso com as novas configurações familiares.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social. Brasília. 1993.

LESSA, S. **Abaixo a família monogâmica!** São Paulo: Instituto Lukács, 2012. 112 p.

LYRA, J. **Homens, Feminismo e direitos reprodutivos no Brasil: uma análise de gênero no campo das políticas públicas (2003-2006)**. 2008. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2008.

Disponível em:

<http://www.cpqam.fiocruz.br/bibpdf/2008fonseca-jlcl.pdf>.

Acesso em: 11 set. 2018.

*Serviço Social & Realidade, Franca, v. 30, n. 1, 2021.*

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MIOTO, R.C.T. Família e assistência social: subsídios para o debate do trabalho dos assistentes sociais. In: DUARTE;ALENCAR (orgs.). **Família & famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2013, p. 3-14.

MIOTO, R.C.T. **Família, trabalho com famílias e Serviço Social**. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584/6835>. Acesso em: 10 ago. 2018.

PEIXOTO, S. L. F. **Os Significados do Programa Bolsa Família na Vida das Mulheres**: um estudo na comunidade Morro da Vitória. 2010. 193 f. Dissertação de Mestrado (Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade)- Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010. Disponível em: <[http://uece.br/politicasuece/dmdocuments/socorro\\_leticia \[1\].pdf](http://uece.br/politicasuece/dmdocuments/socorro_leticia[1].pdf)>. Acesso em: 25 abr. 2018.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.